



VOLL S.A.
CNPJ nº 09.306.896/0001-06 - NIRE 31300146669

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2024, às 10h30, virtualmente e na sede social da Voll S.A. ("Companhia"), localizada na Rua da Bahia, n.º 1032, 3º andar, Sala 301, Bairro Centro, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30160-011. **Presença e quórum:** Presente a única acionista da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estar presente todos os acionistas da Companhia. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente publicadas de forma eletrônica na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 29 de março de 2024. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do §4º do referido artigo. **Mesa:** Luciano Henrique Brandão de Miranda, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** discutir e deliberar sobre: (1) aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (2) deliberar sobre a proposta de destinação de resultado do exercício de 2023; (3) fixar o montante anual global da remuneração da Diretoria; e (4) deliberar sobre a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** discutir e deliberar sobre: (1) a retificação do item "(I)" das Deliberações, constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de maio de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob n.º 9361717 ("AGE 2022"); (2) ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE 2022; (3) a retificação do item "(3)" da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 17 de abril de 2023; (4) ratificar todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 17 de abril de 2023; e (5) deliberar sobre a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, a acionista presente deliberou o quanto segue: **Em Assembleia Ordinária:** (1) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais foram devidamente publicadas de forma eletrônica na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29 de março de 2024. (2) Aprovar, integralmente e sem reservas, a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.201.035,99 (um milhão, duzentos e um mil e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 60.051,80 (sessenta mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos), equivalente a 5% do lucro líquido para constituição da Reserva Legal; (ii) o montante de R\$ 285.246,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, para destinação aos acionistas sob a forma de dividendos obrigatórios; e (iii) o montante de R\$ 855.738,14 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) para a reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, conforme artigo 23, §1º, alínea "(f)" do Estatuto Social da Companhia. (3) Fixar o limite da remuneração global, para os meses de maio a dezembro do exercício social corrente, de R\$1.540.079 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais e setecentos e noventa) destinada aos órgãos de administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado, conforme art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo autorizado o pagamento da remuneração aos membros da administração para o período de janeiro a abril de 2025, nas mesmas bases mensais em que se estima ser realizado no exercício de 2024. (4) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovar a retificação do item "(I)" das Deliberações constante da ata da AGE 2022, AGE 2022", em virtude do erro material quanto ao termo final do prazo do mandato da diretoria da Companhia, considerando o que aborda o §1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, de forma que, onde constava: "Os Diretores ora nomeados e eleitos exercerão seu cargo e praticarão suas funções nos termos e com total observância ao Estatuto Social da Sociedade, e terão mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com início nesta data e término em na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, para aprovação das contas do exercício findo em 2023, sendo permitida a reeleição." **Passa a constar:** "Os Diretores ora nomeados e eleitos exercerão seu cargo e praticarão suas funções nos termos e com total observância ao Estatuto Social da Sociedade, e terão mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com início nesta data e término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, para aprovação das contas do exercício findo em 2024, sendo permitida a reeleição." (2) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na ata da AGE 2022. (3) Aprovar a retificação do item "(3)" da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2023, registrada perante a JUCEMG sob n.º 10443636 ("AGO 2023"), em virtude do erro material quanto ao valor da remuneração global dos administradores da Companhia, de forma que, onde constava: "(3) Fixação de uma remuneração global, para os meses de maio a dezembro do exercício social corrente, de R\$ 674.700,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) destinada aos órgãos de administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado, conforme art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo autorizado o pagamento da remuneração aos membros da administração para o período de janeiro a abril de 2024, nas mesmas bases mensais em que se estima ser realizado no exercício de 2023." **Passa a constar:** "(3) Fixação de uma remuneração global, para os meses de maio a dezembro do exercício social corrente, de R\$ 705.880,00 (setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) destinada aos órgãos de administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado, conforme art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo autorizado o pagamento da remuneração aos membros da administração para o período de janeiro a abril de 2024, nas mesmas bases mensais em que se estima ser realizado no exercício de 2023." (4) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGO 2023. (5) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas - Mesa: Luciano Henrique Brandão de Miranda, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Acionista: Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Eduardo Campos Vasconcelos e Luciano Henrique Brandão de Miranda. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2024 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da referida ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A., representada por seus diretores nos termos do seu Estatuto Social.
Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária.

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy Adriano Borges Muniz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4E02-7446-8F7B-CC76.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E02-7446-8F7B-CC76> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E02-7446-8F7B-CC76



Hash do Documento

KRuWvPdvEtDfqxhACEWR8IUgLLbHzQa9ti7gpQ+hPql=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 02/05/2024 22:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

